



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos - Contrato 002/2025 Adesao 008/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA AERO ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia – Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Inácio Alves Gazeto, portador da matrícula funcional nº 38753, doravante denominado Contratante e a empresa AERO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Avenida José Luiz da Cunha, n.º 809, Bairro Alvorada, no Município de Contagem – MG, CEP: 32.042-080, Fone (31) 3911-0311, e-mail comercial@aeroengenharia.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.502.497/0001-30, neste ato representado por seu sócio Sr. Cláudio Rogério Ribeiro Júnior, inscrito no CPF sob o nº 065.xxx.xxx-31 e portador da Carteira de Identidade nº 8.xxx.910, expedida pela SSP/MG, nos termos do artigo 40, II da Lei Federal nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com Resolução SES/MG nº 9.035, de 26 de setembro de 2023, Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.366/2023 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.592/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetoa(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1 Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada do item 01, mantidos os valores unitários e as demais cláusulas do Contrato nº 002/2025, com fundamento no art.125 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 212.233,00 (duzentos e doze mil, duzentos e trinta e três reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidades estimadas	Quantidade estimada após acréscimo (25% item 01)	Valores Unitário	Valor total após aditivo
01	MAPEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE FOCOS DE REPRODUÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI	HECTARE	2227	2.783,75	R\$ 70,00	R\$ 194.862,50
02	TRATAMENTO DOS PONTOS DE INTERESSE (PROFILAXIA - DISPENSAÇÃO DE LARVICIDA)	HECTARE	175	175	R\$ 99,26	R\$ 17.370,50
TOTAL						R\$ 212.233,00

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos - Contrato 002/2025 Adesão 008/2024

MANUT. E FORTAL. VIG. AMB. EM SAÚDE E CONT. ZOOSE
02.033.004.10.305.2001.2178
3.3.90.30.00.00 – Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1621 FICHA: 1221

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura do aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Santa Luzia, 04 de dezembro de 2025.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretário Municipal de Saúde

Cláudio Rogério Ribeiro Júnior
AERO ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

1 -

2 -